

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 6.035/2022, em 25/11/2022

Processo nº. SES-PRC-2022-69784

Interessado: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro- Taubaté

Assunto: Contrato de Gestão para Gerenciamento—SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE TAUBATÉ

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Taubaté, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 128, de 26 de setembro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que as Organizações Sociais de Saúde, a saber, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI, previamente qualificadas como OSS, manifestaram interesse e apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde XVII e validado pelo Comitê da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI será a GESTORA do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Taubaté, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.